



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Deputado A. S. Cunha Bueno, 180 – Centro – Tel. (12) 3979-9000 – CEP 12250-000
prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br<http://www.monteirolobato.sp.gov.br/>

Folha: _____
Ass: _____

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITAÇÃO Nº 180899/2018

TOMADA DE PREÇOS 007/2018

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

Aos 13 dias do Mês de julho de 2018, às 14:30 horas, na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cunha, reuniu-se a Comissão de Licitação, para proceder a abertura dos envelopes de “habilitação” e “proposta de preços” oferecidas à licitação modalidade Tomada de Preços nº 007/2018, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA UNIDADE BASICA DE SAÚDE DO BAIRRO SÃO BENEDITO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL..** O edital foi publicado através dos meios de imprensa oficial do Estado – D.O.E. e jornal de grande circulação na região. Apresentaram os envelopes de Habilitação e Proposta Comercial, as empresa **SANTOS ALMEIDA ENGENHARIA E CONSTRUTORA EIRELI** representada pelo Sr João Paulo dos Santos Almeida, portador da cédula de identidade nº 42.126.381 e CPF nº 364.083.168-32 e **CONSTRUTORA E INCORPORDORA ZANINI SJCAMPOS LTDA**, que não se fez presente a sessão pública através de representante legal. Somente as empresas **SANTOS ALMEIDA ENGENHARIA E CONSTRUTORA EIRELI** apresentou declaração de enquadramento como ME/EPP, de acordo com item 2.2 do Edital. Passado a etapa de credenciamento dos participantes, foi solicitado ao representante da empresa presente que conferisse e rubricasse todos os envelopes, a qual concordou plenamente. Passou então a abertura do envelope contento a habilitação. Analisada a documentação de habilitação, constatou que a empresa **CONSTRUTORA E INCORPORDORA ZANINI SJCAMPOS LTDA** não apresentou comprovação de aptidão técnica para “*CORRIMÃO TUBULAR EM AÇO GALVANIZADO, DIÂMETRO 1½ TOTAL 80,96 M² - 50% SÚMULA 24 TCESP – 40,48 M²*”, e também não apresentou a Certidão de Regularidade Estadual, que se encontra vencida no Certificado de Registro Cadastral desde o dia 24/052018. A empresa foi inabilitada e somente a empresa **SANTOS ALMEIDA ENGENHARIA E CONSTRUTORA EIRELI** está HABILITADA no certame. Em contato com a empresa **CONSTRUTORA E INCORPORDORA ZANINI SJCAMPOS LTDA** que não se fez presente a Sessão Pública sobre o direito de interpor recurso, o representante legal da empresa encaminhou via e-mail Termo de Renúncia de recurso na fase de habilitação. Assim foi dado prosseguimento na Sessão com a abertura dos invólucros contendo as propostas comerciais. Aberto o invólucro a Comissão procedeu então à verificação e análise da Proposta, estando à mesma em conformidade a Comissão elaborou o quadro contendo a tabela de preços de acordo com a proposta apresentada, conforme segue:

Participantes	Valor Proposto	Classif.
SANTOS ALMEIDA ENGENHARIA E CONSTRUTORA EIRELI	R\$ 71.541,71	1º



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Deputado A. S. Cunha Bueno, 180 – Centro – Tel. (12) 3979-9000 – CEP 12250-000
prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br <http://www.monteirolobato.sp.gov.br/>

Folha: _____

Ass: _____

Considerando o atendimento a legislação vigente, a Comissão então procedeu a análise de preços inexeqüíveis ou de valores excessivos, o que não ficou constatado de plano. Tendo em vista a inexistência de interposição de recurso na fase de julgamento das propostas e considerando o critério de menor preço, a Comissão declarou vencedora a empresa **SANTOS ALMEIDA ENGENHARIA E CONSTRUTORA EIRELI**, que apresentou a melhor proposta no valor de R\$ 71.541,71 (Setenta e um mil quinhentos e quarenta e um reais e setenta e um centavos) Sem protestos a serem consignados, foram encerrados os trabalhos, aguardando pelo prazo recursal, previstos no edital e Lei no 8666/93 e suas alterações, para prosseguimento nos termos da legislação mencionada. O processo será encaminhado ao Setor de Planejamento e Obras para que se manifeste acerca das planilhas orçamentárias e cronogramas físico-financeiro.

Monteiro Lobato, 13 de Julho de 2018.

Comissão:

Participantes:

SANTOS ALMEIDA ENGENHARIA E CONSTRUTORA EIRELI

João Paulo dos Santos Almeida